Lei nº 476/2015

De 01 de julho de 2015

CRIA CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$154.000,00 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL REAIAS), AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DO EXERCÍCIO DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado Crédito Especial no valor de R$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais), ao Orçamento Municipal do Exercício de 2015, o qual terá o seguinte detalhamento:

002	Prefeitura Municipal	
002.2012	Fundo Municipal de Assistência Social	
002.2012.08	Assistência Social	
002.2012.08.241	Assistência ao Idoso	
002.2012.08.241.0009	Assistência e Desenvolvimento Social	
002.2012.08.241.0009.2065	Manutenção de Programas Assistências para a terceira idade	
3.3.90.30.0000	Material de Consumo	
Fonte: 129	Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	4.000,00

002	Prefeitura Municipal	
002.2012	Fundo Municipal de Assistência Social	
002.2012.08	Assistência Social	
002.2012.08.243	Assistência a Criança e Adolescente	
002.2012.08.243.0009	Assistência e Desenvolvimento Social	
002.2012.08.243.0009.2068	Manutenção do Programa IGD – Bolsa Família	
3.3.90.30.0000	Material de Consumo	
Fonte: 129	Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	15.000,00

002	Prefeitura Municipal	
002.2012	Fundo Municipal de Assistência Social	
002.2012.08	Assistência Social	
002.2012.08.243	Assistência a Criança e Adolescente	
002.2012.08.243.0009	Assistência e Desenvolvimento Social	

002.2012.08.243.0009.2068	Manutenção do Programa IGD – Bolsa Família	
3.3.90.39.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte: 129	Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	10.000,00

002	Prefeitura Municipal	
002.2012	Fundo Municipal de Assistência Social	
002.2012.08	Assistência Social	
002.2012.08.244	Assistência Comunitária	
002.2012.08.244.0009	Assistência e Desenvolvimento Social	
002.2012.08.244.0009.2070	Manutenção do Centro de Referencia de Assistência Social - CRAS	
3.3.90.30.0000	Material de Consumo	
Fonte: 129	Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	20.000,00

002	Prefeitura Municipal	
002.2012	Fundo Municipal de Assistência Social	
002.2012.08	Assistência Social	
002.2012.08.244	Assistência Comunitária	
002.2012.08.244.0009	Assistência e Desenvolvimento Social	
002.2012.08.244.0009.2070	Manutenção do Centro de Referencia de Assistência Social - CRAS	
4.4.90.52.0000	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte: 129	Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	10.000,00

002	Prefeitura Municipal	
002.2012	Fundo Municipal de Assistência Social	
002.2012.08	Assistência Social	
002.2012.08.244	Assistência Comunitária	
002.2012.08.244.0009	Assistência e Desenvolvimento Social	
002.2012.08.244.0009.2082	Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS	
3.3.90.30.0000	Material de Consumo	
Fonte: 129	Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	10.000,00

002	Prefeitura Municipal	
002.2012	Fundo Municipal de Assistência Social	
002.2012.08	Assistência Social	

002.2012.08.244	Assistência Comunitária	
002.2012.08.244.0009	Assistência e Desenvolvimento Social	
002.2012.08.244.0009.2082	Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS	
3.3.90.39.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte: 129	Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	10.000,00

002	Prefeitura Municipal	
002.2012	Fundo Municipal de Assistência Social	
002.2012.08	Assistência Social	
002.2012.08.244	Assistência Comunitária	
002.2012.08.244.0009	Assistência e Desenvolvimento Social	
002.2012.08.244.0009.2077	Manutenção do Programa IGD - SUAS	
3.3.90.30.0000	Material de Consumo	
Fonte: 129	Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	10.000,00

002	Prefeitura Municipal	
002.2012	Fundo Municipal de Assistência Social	
002.2012.08	Assistência Social	
002.2012.08.244	Assistência Comunitária	
002.2012.08.244.0009	Assistência e Desenvolvimento Social	
002.2012.08.244.0009.2077	Manutenção do Programa IGD - SUAS	
3.3.90.39.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte: 129	Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	10.000,00

002	Prefeitura Municipal	
002.2012	Fundo Municipal de Assistência Social	
002.2012.08	Assistência Social	
002.2012.08.244	Assistência Comunitária	
002.2012.08.244.0009	Assistência e Desenvolvimento Social	
002.2012.08.244.0009.2077	Manutenção do Programa IGD - SUAS	
4.4.90.52.0000	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte: 129	Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	15.000,00

002	Prefeitura Municipal	
002.2012	Fundo Municipal de Assistência Social	
002.2012.08	Assistência Social	

002.2012.08.244	Assistência Comunitária	
002.2012.08.244.0009	Assistência e Desenvolvimento Social	
002.2012.08.244.0009.2078	Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vinculo – SCFV - PSB	
3.3.90.30.0000	Material de Consumo	
Fonte: 129	Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	20.000,00

002	Prefeitura Municipal	
002.2010	Fundo Municipal de Saúde	
002.2010.10	Saúde	
002.2010.10.301	Atenção Básica	
002.2010.10.301.0001	Saúde para todos	
002.2010.10.301.0001.1026	Construção, Ampliação e/ou Reforma de UBS – SUS	
3.3.90.30.0000	Material de Consumo	
Fonte: 154	Outras Transferências de recursos do SUS	20.000,00

Art. 2°. Para cobrir a dotação a que se refere o artigo anterior, será feita anulação parcial da dotação orçamentária que passará a ter o seguinte detalhamento:

002	Prefeitura Municipal	
002.2003	Depto. Municipal de Obras	
002.2003.17	Saneamento	
002.2003.17.512	Saneamento Básico Urbano	
002.2003.17.512.0002	Saneamento Urbano	
002.2003.17.512.0002.1009	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Redes de Aguas Pluviais, Esgoto e ETE	
4.4.90.51.0000	Obras e Instalações	
Fonte: 124	Transf. de Convênios não relacionados a Educação, Saúde e Assistência Social	154.000,00

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2015.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alegre – MG, 01 de julho de 2015.

JACONIAS DE ALMEIDA FRANCO JUNIOR
Prefeito Municipal

SANÇÃO

Projeto de Lei nº 010/2015, que **"CRIA CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$154.000,00 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL REAIAS), AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DO EXERCÍCIO DE 2015".**

Após apreciada, discutida e aprovada pela Eg. Câmara Municipal de Vargem Alegre, a proposição legislativa *supra* mencionada veio ao meu gabinete para os fins do artigo 31 da Lei Orgânica Municipal.

A aludida proposição está em conformidade com as disposições esculpidas na Lei Orgânica Municipal, respeitadas as regras de competência e exclusividade para a propositura, bem como em estrita obediência aos comandos constitucionais, a Lei Orgânica Municipal e o interesse público.

Posto isto, sanciono a presente proposição, nos termos do artigo 31, *caput*, da Lei Orgânica Municipal, devendo a secretaria de gabinete lançar e proceder com a publicação e anotações de estilo em ordem cronológica das Leis Municipais e imediata comunicação ao Presidente da Câmara Municipal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2015.

JACONIAS DE ALMEIDA FRANCO JUNIOR
Prefeito Municipal